



Nº

Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA Nº  
**66.729**

**STANLEY QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS**

**DATA: 25 de Janeiro de 2021.**

**DENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS sob número 11, da QUADRA A-14, situado na RUA BARÃO DO RIO BRANCO e RUA RIO MEXEDÊ, do Loteamento denominado "NOVO ALEIXO", localizado na Rua Barão do Rio Branco (Cidade Nova e Mutirão Amazonino Mendes), Quarta Serventia mobiliária desta cidade; com ÁREA: 400,00m<sup>2</sup>; PERÍMETRO: 100,00m;

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** NORTE - 10,00 metros, com a Rua Barão do Rio Branco onde faz frente; ao SUL - 10,00 metros, com a Rua Rio Mexedê onde também faz frente; ao LESTE - 40,00 metros, com o Lote nº 12 da mesma quadra; a OESTE - 40,00 metros, com o Lote nº 10 da mesma quadra; (Desmembrado da área maior).

**DENTIFICAÇÕES:** ( ) rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: **2179125**.

**PROPRIETÁRIA:** VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.563.102/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Antonio Sergio Vieiralves, nº 0, Quadra G-23, lote 02, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69098-225;

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.833, do livro 2 de Registro Geral desta serventia.

N2F3U-83S4X-WGBUL-Z8GRU

1.1 - **66.729 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título:** Nos termos da escritura de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 18 de Dezembro de 2020, no 5º tabelionato de Notas desta capital, no Livro 148, Folhas: 122/123, Protocolo: C-1: 180/2020, simultaneamente arquivada digitalmente na Serventia, consta que, o novo objeto desta Matrícula, foi transferido, pela TRANSMITENTE: **VIEIRALVES MOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada; representada por seu sócio Senhor: **RISÓLOGO GASTÃO DE OLIVEIRA NETO**; ao ADQUIRENTE: **ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA**, filho de José Fraga Santana e Josefa Madalena Pereira, comerciante, portador da RG nº 1612676-9/SSP-AM, e CPF nº 592.342.882-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ANGELA TATIANA MONTEIRO ANTANA**, filha de Jose Carlos Cabral Monteiro e Ana Síria da Silva, do lar, portadora RG nº 1273267-2/SSP-AM, e CPF nº 629.816.842-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Perimetral, Quadra 122, nº 55, Bairro Amazonino Mendes, CEP: 69.089-340; **VALOR: R\$6.500,00 (seis mil quinhentos reais)**, efetuado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas e quitado no dia 28 de Novembro de 2001; Avaliado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF da Prefeitura Municipal de Manaus em **R\$234.726,38 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco Bradesco S/A, no dia 10/12/2020, conforme Guia

CONTINUA NO VERSO



CHA N°  
**01V**  
VERSO

Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA N°  
**66.729**

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

de Recolhimento do ITBI nº 8443/2020, constante na Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÓES/DOI:** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO N° 125090 - DATA DE APRESENTAÇÃO:** 15/01/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176H86II4BCFQFF1M11 - Protocolo 125090 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 25/01/2021 09:16:25 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281.14 - FUNDPAM: R\$140.57 - FUNDPGE: R\$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 25 de Janeiro de 2021

Oficial

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org.br/docs/N2F3U-83S4X-WGBUL-Z8GRU>

**AV.2 - 66.729 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO:** Forma do Título: Nos termos da CERTIDÃO DE ENDEREÇO: Nº 9837/2020, datada de 05 de Agosto de 2021, assinada pela Gerente de Mobilidade Urbana em Exercício - Zamar Baima de Melo, Servidora do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB; Certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de janeiro de 2010, Processo Nº 9837/2020, apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue: **ENDEREÇO NOVO: AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRALVES, Nº 1.768 - LOTEAMENTO NOVO ALEIXO - BAIRRO: NOVO ALEIXO;** ENDEREÇO ANTERIOR: LOTE DE TERRAS SOB NÚMERO 11, DA QUADRA A-14, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E RUA RIO MEXEDÊ, DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO ALEIXO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO (CIDADE NOVA E MUTIRÃO AMAZONINO MENDES) (Dados do registro) AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRALVES, Nº 55, QD A14 - LT 11, LT NOVO ALEIXO - BAIRRO NOVO ALEIXO. IPTU: 2179125, conforme Certidão, encaminhada pelo Requerimento datado de 20 de Setembro de 2021. **PROTOCOLO N°128867 - DATA DE APRESENTAÇÃO:** 05/11/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176S3EVLIKNT84A3O72 - Protocolo 128867 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/11/2021 15:32:13 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art 1º §2º do Provimento 219/2014-CGJ-AM) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 05 de Novembro de 2021.

Oficial

*Maria de Fátima de Souza Flores*  
SUBSTITUTA LEGAL

CONTINUA NA FICHA N° .....

Nº  
02Validar aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL LIVRO N° 2 REGISTRO GERALMATRÍCULA N°  
**66.729**COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

AV.3 - 66.729 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Nos termos CERTIDÃO DE HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR TOTAL N° 9837/2020, datada de 23 de Agosto de 2021, assinada por: Carlos Alberto Valente Araujo, Claudemir Jose Andrade e Jeane da Rocha Mota. Processo protocolado n° 9837/2020, de 17 de Setembro de 2020; Onde está contida a Obra destinada ao uso RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, com ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 169,60m², regularizados atualmente, para a qual está sendo concedida a regularização e habite-se em 12 de Agosto de 2021. O mesmo obteve provimento integral pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, através da decisão N° 223/2021, registrada na ata da 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2021, composto de **01 (UM) PAVIMENTO TERREO**, assim descrito: GARAGEM DESCOBERTA COM 01 (UMA) VAGA PARA CARRO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) W.C. E ÁREA DE SERVIÇO. O IMÓVEL POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DESTINO FINAL PARA FOSSA E UMIDOIRO. Os documentos citados foram simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia; Valor: R\$462.046,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). CONDICOES E MAIS SPECIFICACOES: Apresentou Certidão de Habite-se acima identificada, Planta de Situação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA E SERVIÇO N° AM20210280228 - INICIAL - assinado pelo Engenheiro Civil - Pascoal Sirio da Silva - RNP: 0406986002 - Registro: 14135-D AM., Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: 6CA5.0CDB.D747.9B98 - emitida: 09/09/2021 - válida até 08/03/2022, os documentos acima citados foram encaminhados pelo Requerimento datado de 20 de Setembro de 2021. D.O.I. Encaminhado pela Serventia. PROTOCOLO N° 128721 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 26/10/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° EGIMV004176IDQ7CDB6ZQ1OYA52 - Protocolo 128721 - Livro 2 - N° 66729 - Leg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 05/11/2021 15:35:59 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$393.30 - FUNDPAM: R\$196.65 - UNDPGE: R\$117.99 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$196.65 - Consulte a autenticidade no link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>Oficial Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

AV.4 - 66.729 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: FORMA DO TÍTULO: Nos termos do Requerimento datado de 14 de Dezembro de 2022, dirigido a esta Serventia e assinado pelo Requerente: Alexandre Fraga de Santana, já qualificado,

CONTINUA NO VERSO



CHA N°

02V  
VERSOValidé aqui  
este documento

MATRÍCULA N°

66.729

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

de acordo com artigos 167 e 246 da Lei nº 6015/73, requer a alteração do sobrenome de seu pai, que constou no **Registros R.1 - 66.729, objeto desta Matrícula**, sendo: José Fraga Santana para **JOSÉ FRAGA DE SANTANA**, de acordo com a Carteira Nacional de Habilitação, (cópia anexa) ao Requerimento, que ficam digitalizados e arquivados na Serventia. Ficando portanto retificado o sobrenome do pai do requerente e ratificado os demais termos não alterados. **PROTOCOLO N° 135953 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/12/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV004176PNBCX4CNWDO3MF63 - Protocolo 135953 - Livro 2 - N° 66729 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/01/2023 08:28:36 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNTEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNTEAM - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 16 de Janeiro de 2023.

Oficial

Mano de Fatima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**R.5 - 66.729 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Forma do Título:** Nos termos do **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - CONTRATO N° 10001882-3**, passada na cidade de Porto Alegre/RS, 14 de Dezembro de 2022, apresentadas em 3 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi Alienado pelos **DEVEDORES PRINCIPAIS/FIDUCIANTES: ANGELA TATIANA MONTEIRO SANTANA**, brasileira, empresária, filha de José Carlos Cabral Monteiro e Ana Siria da Silva, portadora da C.I. RG nº 1273267-2 SSP/AM e CPF nº 629.816.842-72, com endereço eletrônico: angelatatianams@gmail.com., casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA**, brasileiro, empresário, filho de Jose Fraga de Santana e Josefa Madalena Pereira, portador da C.I.RG nº 1612676-9 SSP/AM e CPF nº 592.342.882-20, com endereço eletrônico: fragaaalexandre123@gmail.com., residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adalberto Vale, nº 220, Casa 3, Betânia - CEP 69073-040; **DADOS BANCÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** 1) NOME DO TITULAR DA CONTA: **ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA**; 2) TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE (X); BANCO: **BANCO BRADESCO S.A.**; AGÊNCIA: 3715; NÚMERO DA CONTA: 17087-9; em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, representada por: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, Brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 1097469447

CONTINUA NA FICHA N° .....



IA N°

13

MATRÍCULA N°

66.729

Validar aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICIAL LIVRO N° 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

SSP/RS e CPF nº 021.910.270-83, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, nomeada conforme Instrumento Público de Procuração lavrado em Notas do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS, às fls. 051/052 do Livro 1702 em data de 0/11/2022; **CONDICÕES DO FINANCIAMENTO** (Valores referenciados para a data de assinatura do contrato): **A) - VALOR DA DÍVIDA (A.1+A.2+A.3+A.4+A.5+A.6): R\$215.500,73;** A.1) Tarifa de Cadastro (TC): **R\$4.500,00;** A.2) Valor da 1ª Parcela de Desembolso: **R\$5.592,37;** A.3) IOF devido quando da liberação da 1ª parcela: **R\$188,42;** A.4) Valor da 2ª Parcela de Desembolso: **R\$194.407,63;** A.5) OF devido quando da liberação da 2ª Parcela: **R\$7.072,31;** A.6) Despesas de Registro: **R\$3.740,00;** **B) CONDIÇÕES FINANCEIRAS:** B.1) Taxa Mensal de Juros: **1,22% a.m.;** B.2) Taxa Efetiva de Juros: **15,66% a.a.;** B.3) Custo Efetivo Total (CET) conforme as taxas B.1 e B.2: **17,77% a.a.;** B.4) Sistema de Amortização: Price; **C) PARCELAS MENSAIS:** C.1) Valor Total a ser Pago em Parcelas Mensais: **R\$215.500,73;** C.2) N° de Parcelas: **240 meses;** C.3) Valor da Primeira Parcela Mensal de Amortização e Juros: **R\$2.954,34;** C.4) Valor Mensal de Prêmios de Seguro (**C.4.1+ C.4.3): R\$460,68;** - C.4.1) Cobertura de MIP (Morte e invalidez Permanente): **R\$288,48;** C.4.2) Alíquota de MIP: **0,021%;** C.4.3) Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): **R\$172,20;** C.4.4) Alíquota de DFI: **,007%;** C.5) Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: **R\$25,00;** C.6) Valor Total da Primeira Prestação Mensal (**C.3+C.4+C.5): R\$3.440,02;** C.7) Dia de Vencimento das restações: **14;** C.8) Carência para pagamento da Primeira Prestação Mensal: **180 dias;** C.9) Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: **14/06/2023;** C.10) Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: **14/05/2043;** C.11) Forma de pagamento: **Boleto Bancário ou outro meio indicado pelo CREDOR, conforme Cláusula 2.17;** **D) ENCARGOS MORATÓRIOS E MULTA:** D.1) Taxa Mensal de Juros de Mora: **1,00%;** D.2) Multa Contratual: **2,00%;** **4. ÍNDICES DO CONTRATO:** A) Índice: IPCA/IBGE; B) Índice substituto I: IGP-M; C) Índice substituto II: IPC/FIPE; 4.1 - Número índice referente ao 2º mês anterior ao da assinatura do contrato ou da última atualização; 4.2 - Número índice referente ao 2º mês anterior ao da data de pagamento da parcela, da atualização ou vencimento. **ALIENAÇÃO:** O imóvel identificado e caracterizado, objeto desta Matrícula; **6. AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE LEILÃO:** Valor do imóvel para fins de público leilão: **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).** Cumprindo o determinado pelo Art. 24, inciso VI, da Lei 9.514 de 1997, as partes estabelecem que o valor de avaliação do imóvel a ser considerado para fins de leilão e cobertura securitária será aquele descrito no Instrumento; **7. PERCENTUAL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO:** Composição para fins de indenização do seguro: Nome: **ALEXANDRE FRAGA DE SANTANA -100,00%;** **CONDICÕES GERAIS:** Pelo Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, nos termos do art. 38 da Lei

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>

CONTINUA NO VERSO



ICHA N°

03V  
— VERSO —Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA N°

66.729

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

9.514/97, conforme alterada, as Partes já qualificadas formalizaram o **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, consoante às Cláusulas e condições já estipuladas, ficando certo que a identificação das Partes contratantes, o objeto, o valor do crédito e as demais condições são aquelas convencionadas no Quadro Resumo que se integra ao Contrato. **ANEXO I - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: SÉRIE: 2022; NÚMERO: CHP13611; CREDITO:** o que decorre, do Contrato, ao qual o Anexo vincula-se para o CREDOR FIDUCIÁRIO (conforme Anexo I); **CONTRATO AO QUAL ESTA CCI VINCULA-SE: 10001882-3; FORMA E CONDIÇÃO:** A CCI representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma INTEGRAL e ESCRITURAL, nos termos do art. 18, §4º e art.19, VII, ambos da Lei 10.931/2004; **PRAZO** (em meses): 240 (duzentos e quarenta); **VALOR DA EMISSÃO: R\$ 215.500,73** (duzentos e quinze mil e quinhentos reais e setenta e três centavos); **CREDOR FIDUCIÁRIO (EMISSOR):** conforme indicados no item 2 do Quadro Resumo do Contrato ao qual este Anexo vincula-se. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, Conjunto 202, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88; **GARANTIA E IMÓVEL(IS) OBJETO DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária do(s) imóvel(is) objeto desta Matrícula; **LOCAL DE PAGAMENTO:** Conforme previsto no Contrato ao qual o Anexo vincula-se; **DA MORA E DO INADIMPLEMENTO:** A mora do(s) DEVEDOR(ES) no cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas no contrato acarretará a responsabilidade pelo pagamento das seguintes penalidades: a) atualização monetária, de acordo com os critérios previstos no contrato e calculada *pro rata die*, se necessário, incidente sobre o valor das prestações vencidas e não pagas; b) juros compensatórios na mesma taxa prevista no Contrato e calculados *pro rata die*, se necessário, incidentes sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizado monetariamente; c) juros de mora, calculados dia a dia, à taxa estabelecida no Instrumento do Quadro Resumo incidente sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, já devidamente acrescido das parcelas mencionadas nas alíneas "a" e "b" deste item; d) multa moratória à taxa estabelecida no Quadro Resumo incidente sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, acrescido das parcelas mencionadas nas alíneas "a", "b", e "c" deste item; e) despesas com cobrança administrativa e intimação do devedor; f) despesas com publicação dos editais do leilão extrajudicial e comissão de leiloeiro, se houver na hipótese de alienação do imóvel em leilão público extrajudicial; e g) comissão da empresa contratada para a cobrança

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>

CONTINUA NA FICHA N° .....



HANº

04

MATRÍCULA Nº

66.729

Validé aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N° 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONASREGIMV004176SF3RKWUEUURGBV19 - Protocolo 135952 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/01/2023 08:56:37 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNTEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNTEAM - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 16 de Janeiro de 2023.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**V.6 - 66.729 - TÍTULO: AVERBAÇÃO: FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Declaração da Instituição Custodiante, passada na cidade de São Paulo, datada de 17 de Julho de 2023, assinada digitalmente por Cristiano de Carvalho Alves Ferreira e Thaisa vanof Guedes, e demais documentos, que foram encaminhados pelo Requerimento, passado na cidade de São Paulo, aos 21 de Julho de 2023, que ficam simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia, consta que: A VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, inheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88, representada nos termos de seu contrato social, na qualidade de Instituição Custodiante das Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI") emitidas pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, (CNPJ/ME nº 18.282.093/0001-50), por meio do Contrato de Prestação de serviços de Instituição Custodiante e Outras Avenças, firmado em 14 de dezembro de 2022, DECLARA, que é a atual custodiante da CCI nº CHP13611, da Série 002022, evidentemente registrada na CETIP (B3), objeto do Registro R.5-66.729, cujo contrato tem como objeto o imóvel da presente Matrícula, tendo como credor na data de 13 de Julho de 2023, a FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LOHA I, inscrita no CNPJ: 43.104.412/0001-84, conforme apresentado na Carta de Titularidade da B3. **PROTOCOLO N° 141784 - DATA DE APRESENTAÇÃO:** 18/10/2023. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176MU4JHHUIM299YR60 - Protocolo 141784 - Livro 2 - Nº 66729 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 19/10/2023 13:52:34 - Emitido por Ivete Ramos de

CONTINUA NO VERSO



ICHA N°  
**04V**  
VERSO

Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA N°  
**66.729**

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 19 de Outubro de 2023.

Oficial

**Mano de Fátima de Souza Flores**  
SUBSTITUTA LEGAL

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-83S4X-WGBUL-Z8GRU>

**AV.7 - 66.729 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título:** Nos termos do Instrumento Particular de 1ª (Primeira) Alteração do Regulamento do Caravaggio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, passado na cidade de São Paulo, aos 29 de Outubro de 2021, apresentado em 01 (uma) via, encaminhado pelo Requerimento passado na cidade de São Paulo, aos 18 de Setembro de 2023, que ficam digitalizados e arquivados na Serventia, consta que, pelo instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), representada por seu representante legal, Rodrigo Martins Cavalcante, e na qualidade de instituição administradora do **CARAVAGGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.412/0001-84 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, considerando que o Fundo desde a sua constituição, não foi operacionalizado, encontrando-se inativo e não possuindo quaisquer cotistas na data do Instrumento, de forma que não lhe é aplicável o disposto no inciso II do artigo 26 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356/01”), **RESOLVE** a Administradora: (i) alterar a denominação do Fundo para “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aloha I”; (ii) alterar e consolidar o regulamento do Fundo em sua integralidade, que passará a vigorar na forma do **Anexo A** ao instrumento (“Regulamento”); (iii) aprovar a emissão de 445.336 (quatrocentas e quarenta e cinco mil e trezentas e trinta e seis) cotas seniores, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão (“Cotas Seniores”), no montante total de R\$445.336.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil reais), todas objeto da 1ª (primeira) série de Cotas Seniores do Fundo, cujos termos e condições são descritos no Suplemento constante do **Anexo B** do instrumento, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos em regime de melhores esforços de colocação, de acordo com os procedimentos dispostos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476/09”), destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução

CONTINUA NA FICHA N°

HA Nº  
5MATRÍCULA Nº  
66.729Valida aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL**COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto dispensada de prévio registro na CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476/09 ("Oferta Restrita"); (iv) aprovar a emissão de 1 (uma) cota subordinada, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão ("Cotas Subordinadas" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as "Cotas"), no montante total de R\$1.000,00 (mil reais), as quais serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, não podendo serem negociadas no mercado secundário; (v) ratificar a contratação da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, para prestar os serviços de custódia qualificada, controladoria de ativos e passivos integrantes da carteira do Fundo e de escrituração das Cotas; (vi) aprovar a contratação da **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.401, conj. 141 a 144 e 151 a 154 - Pav. 14, 15 - Torre A2 — Equitibá, Condomínio Parque da Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, responsável pela coordenação da Oferta Restrita, nos termos do item "ii" acima; (vii) aprovar a contratação da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.249, de 11 de julho de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, para atuar na qualidade de gestora da carteira do Fundo; (viii) aprovar a contratação da **CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.708/0001-24, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 — Bloco I, Térreo, Edifício Centenário Plaza, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para prestar os serviços de cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Inadimplidos (conforme definido no Regulamento); (ix) aprovar a contratação da **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, Vila São Francisco, 6º andar parte, 7º andar parte, 8º andar parte, 11º andar parte e 12º andar parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.711-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, para atuar como auditor independente do Fundo; e (x) autorizar o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para a implementação dos itens acima. Uma vez que não há, ainda, investidores que detenham cotas do Fundo, é dispensada a realização de assembleia geral de cotistas para a tomada de quaisquer decisões referentes ao Fundo; Ficando as partes obrigadas a cumprirem com todas as condições descritas no Instrumento; Retificando e Ratificando os atos já realizados. **PROTOCOLO N° 142717 - DATA DE**

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>

CONTINUA NO VERSO



FICHA N°  
Validé aqui  
este documento

VERSO

MATRÍCULA N°  
**66.729**

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

**APRESENTAÇÃO:** 11/12/2023. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV004176LCYW19L1WSM1QH86 - Protocolo 142717 - Livro 2 - N° 66729 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 12/12/2023 15:49:57 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 12 de Dezembro de 2023.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

**R.8 - 66.729 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Forma do Título: Nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.465/2017, cumulado com os Provimentos nº 286/2016 e 337/2019, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I**, já qualificada, representada por sua instituição administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ nº 13.486.793/0001-42, representada por seu procurador, EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF nº 066.656.958-40 e na OAB/SP nº 101.180, com domicílio em Rua São Bento, 365, 15º e 16º andar, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01011-100, endereço eletrônico: [eduardo@almeidamendonca.com.br](mailto:eduardo@almeidamendonca.com.br), contido no Requerimento, passado na cidade de São Paulo/SP, aos 20 de Fevereiro de 2024, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 10001882-3, registrado na presente Matrícula, **consolidada para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula**, e que, os direitos adquiridos na Consolidação da propriedade são integrantes do patrimônio do FUNDO, não se comunicando com o patrimônio da administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do Art. 7º, incisos I a IV da Lei Federal 8.668/93; **Valor Declarado da Operação: R\$438.236,54 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$438.236,54 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no dia 19/02/2024, no Banco do Brasil S/A, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 1769/2024, anexa aos documentos citados, que ficam simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO N° 144920 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/03/2024**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV004176P7MG97CCS1NZ2N02 - Protocolo 144920 - Livro 2 - N° 66729 -

CONTINUA NA FICHA N°

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-833S4X-WGBUL-Z8GRU>



6º

Validar aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALMATRÍCULA N°  
**66.729**COMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 09/04/2024 09:59:12 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$739.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$246.34 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 09 de Abril de 2024.

Oficial

Mano de Fatima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° CERINT004176NHR3B53ZBNQBYT20- Pedido: 147151 - Data/Hora de utilização: 15/04/2024 14:58:08 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARFAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

Oficial

Stanley Queiroz Fortes Junior  
Substituto LegalValidar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-83S4X-WGBUL-Z8GRU>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**saeC**Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2F3U-83S4X-WGBUL-Z8GRU>

